



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Rua Java, 425 – São Bernardo do Campo – SP – Fone: (11) 3927-0222 – www.direitosbc.br

Renovação do Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 14/2024 – publicada no D.O. DJ São Paulo em 30/01/2024, Seção I, pág. 48

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal EDITAL Nº 01/2026

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Autarquia Municipal, faz saber aos interessados que as inscrições para o VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO - FDSBC 2027 serão realizadas no período de **24 de agosto de 2026** a **18 de setembro de 2026**. A forma de acesso será Processo Seletivo organizado em parceria com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, conforme condições a seguir especificadas:

1. VAGAS, TREINEIROS E SISTEMA DE COTAS

- 1.1. O VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO - FDSBC 2027 disponibilizará 480 (quatrocentos e oitenta) vagas distribuídas entre o período Diurno e Noturno, incluídas as vagas de ingresso pelo sistema de cotas, sendo:

Opção	Vagas oferecidas	Número de Vagas	Vagas (excluídas as cotas)	Vagas disponibilizadas pelo sistema de cotas	
				Cotas Raciais - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas)	Cotas Sociais - Egresso da rede pública
A01	Período DIURNO	240 Vagas	222 Vagas	9 Vagas	9 Vagas
B02	Período NOTURNO	240 Vagas	222 Vagas	9 Vagas	9 Vagas
	TOTAL	480 Vagas	444 Vagas	18 Vagas	18 Vagas

Cód. Opção	Treineiro
50	



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 1.1.1 O **VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO - FDSBC 2027** está aberto ao candidato:
- a) Portador(a) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Portador(a) de diploma de curso Superior;
 - c) Que pretende participar a título de treinamento, na qualidade de treineiro.
- 1.1.1.1 Será permitida a participação de treineiros, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos na realização das Provas.
- 1.1.1.2 Os treineiros não concorrerão às vagas e não poderão matricular-se no Curso de Direito.
- 1.2 O sistema de cotas instituído pela FDSBC visa assegurar **SOMENTE O INGRESSO**, ao ensino superior de candidatos considerados:
- a) negros (pretos e pardos) e indígenas (conforme classificação oficial do IBGE); ou,
 - b) alunos egressos da rede pública que tenham cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (ou equivalente), além de todas as séries do Ensino Médio (ou equivalente) também da rede pública em todo o Território Nacional.
- 1.2.1 Não há nenhuma garantia de bolsa de estudos ou descontos na mensalidade para os alunos ingressantes através do sistema de cotas. No entanto, há oportunidades para o aluno cotista, após estar regularmente matriculado, participar dos programas de seleção de bolsas com regras e finalidades específicas.
- 1.2.2 Para concorrer às vagas destinadas às cotas raciais (item a - candidatos PPI – pretos, pardos e indígenas) o candidato deverá entregar a autodeclaração (conforme modelo divulgado no Manual do Candidato), preenchida e assinada juntamente com a documentação da matrícula.
- 1.2.3 Para o candidato menor de 18 anos, a autodeclaração deverá ser assinada pelo candidato e o responsável legal.
- 1.2.4 A autodeclaração deverá ser baseada no fenótipo preto ou pardo, ou seja, no conjunto de características/traços observáveis da etnia advindos do genótipo.
- 1.2.5 Na condição de cotista racial indígena, o candidato deverá comprovar sua condição por meio de uma declaração emitida pela FUNAI, que informe detalhes de sua comunidade e etnia, ou por meio de declaração da própria comunidade, assinada por sua(s) liderança(s), a qual ateste a condição étnica do candidato. A declaração deverá ser juntada aos documentos para matrícula.
- 1.2.6 Para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas às cotas sociais (item 1.2, alínea b deste capítulo) a comprovação da escolaridade se dará no ato da matrícula, com a entrega das cópias dos históricos escolares do ensino fundamental e médio, comprovando o curso em escola da rede pública em todas as séries especificadas no Manual do Candidato. A ausência de um destes documentos ensejará na perda da vaga.
- 1.2.7 Entende-se por rede pública de ensino as instituições educacionais criadas ou incorporadas,



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

mantidas e administradas pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Excluem-se deste rol as escolas do sistema S - SENAI, SESI, SENAC, SESC - Fundações ou Cooperativas que, apesar de serem gratuitas, são mantidas pelo sistema privado, bem como as escolas particulares de ensino que oferecem bolsas de estudo.

- 1.2.8 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação de provas.
- 1.2.9 Para fins de classificação no processo seletivo poderão ser divulgadas três listas: uma lista geral, outra de cotas raciais, com os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e, por fim, e uma terceira lista de cotas sociais com os candidatos egressos da rede pública de ensino a partir do 6º ano do ensino fundamental (ou equivalente) e todas as séries do Ensino Médio (ou equivalente).
- 1.2.10 As vagas reservadas para cotistas não preenchidas serão disponibilizadas nas próximas chamadas do vestibular para candidatos das mesmas listas que deram origem às referidas vagas.

1.2.11 DOS TREINEIROS

- 1.2.12.1 O Treineiro realizará, o **VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO - FDSBC 2027**, compreendendo a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e da Prova Redação, tendo em vista a sua intenção de fazer a prova a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares. O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo II deste Edital.
- 1.2.12.2 No ato da inscrição, o Treineiro declarará a intenção de realizar a prova a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares.
- 1.2.12.3 O Treineiro poderá visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site www.concursosfcc.com.br, pois não serão publicadas listas de classificados.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 **As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período das 10h do dia 24/08/2026 às 23h59min do dia 18/09/2026 (horário de Brasília), de acordo com o item 2.3 deste Capítulo. A data limite para geração do boleto bancário será até às 22h do dia 21/09/2026.**
- 2.2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e/ou da Fundação



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Carlos Chagas.

- 2.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 2.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 2.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet;
- 2.3.2 Indicar no Formulário de Inscrição a modalidade para concorrer às vagas no Vestibular de Direito, de acordo com o Capítulo 1 ou para participar como treineiro e na barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 2.3.3 Encaminhar via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
- 2.3.3.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.
- 2.3.4 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio do boleto bancário até a data limite para pagamento das inscrições (**21/09/2026**), no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.
- 2.3.4.1 O boleto bancário disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) poderá ser impresso para o pagamento do valor da Inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição. O pagamento deverá ser realizado dentro do horário bancário e em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 2.3.4.2 **O candidato poderá gerar o boleto bancário, até às 22 horas do dia 21/09/2026.**
- 2.3.4.3 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o dia **21/09/2026**.
- 2.3.4.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
- 2.3.5 A partir do dia **01/09/2026** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 - demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 2.3.6 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

pela instituição bancária.

- 2.3.6.1 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.
- 2.3.6.2 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos o pagamento realizado fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 2.3.7 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.
- 2.3.8 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 2.3.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 2.4 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 2.5 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 2.5.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
 - a) as datas e horários em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
 - b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 2.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.7 A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.9 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 2.10 A Fundação Carlos Chagas e a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 2.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 2.12 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como, o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no link de Inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição (18/09/2026), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 2.12.1 O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será analisado pela Fundação Carlos Chagas.
- 2.12.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.13 A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 2.12 deste Capítulo.
- 2.13.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 2.13.2 O adulto responsável pela guarda da criança não poderá portar armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de não permanecer no local de realização das provas.
- 2.13.3 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 2.13.4 A candidata lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 2.13.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 2.13.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 2.13.7 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 2.13.8 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 2.14 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período das inscrições, por meio do link de inscrição do Processo Seletivo, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 2.15 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), da Lei Federal nº 14.126/2021 (Visão Monocular), na Lei nº 15.176/2025 (Fibromialgia), da Lei 14.768/2023 (Deficiência Auditiva Unilateral), observado os parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.
- 2.15.1 O candidato com deficiência que necessitar de condição e/ou atendimento específico para realização das provas deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia 24/08/2026 ao dia 18/09/2026), a documentação relacionada abaixo via Internet, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do link de inscrição do Processo Seletivo (www.concursosfcc.com.br):**
- a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
 - b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
 - d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas,



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;

- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

- 2.15.2 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 2.15.3 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 2.15.4 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 2.15.5 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 2.15.6 O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 2.15.7 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 2.15.8 O candidato com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, ressalvados os casos previstos em Lei, em observância a alínea “e” do item 2.14.1 deste capítulo.
- 2.15.9 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo poderão ter as condições específicas não atendidas.
- 2.15.10 O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será analisado pela Fundação Carlos Chagas.
- 2.15.11 A solicitação de prova e/ou condição específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas presencialmente pelo candidato no dia de realização das provas.
- 2.16 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o Processo Seletivo, nos termos do item 2.12 deste Capítulo.
- 2.16.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

é socialmente reconhecida.

- 2.16.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Processo Seletivo, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 2.17 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 2.17.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.
- 2.18 No dia **02/10/2026** serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições específicas solicitadas para as Provas.
- 2.19 Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E DA PROVA DE REDAÇÃO

- 3.1 O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado em fase única, composto de uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de uma Prova de Redação e terá duração de 4 horas.
- 3.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será constituída de 50 questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada), distribuídas entre os conteúdos de Língua Portuguesa (05), Literatura Brasileira (05), Língua Inglesa (05), História (05), Atualidades (05), Geografia (05), Matemática (5), Física (05), Biologia (05), Química (05) e 01 Redação, que serão aplicadas no formato presencial.
- 3.2.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será avaliada na escala de 0 (zero) a 70,00 (setenta).
- 3.2.2 As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no Anexo I e abrangerão conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.
- 3.3 Os pesos a serem atribuídos às disciplinas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e da Prova de Redação serão estabelecidos conforme o quadro abaixo:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Questões Objetivas (70%) + Redação (30%) = Total de Pontos (100%)

DISCIPLINAS NOTAS	Quantidade de Questões	Pontos Brutos da Disciplina	PESO	Nota Ponderada por Disciplina
Língua Portuguesa	5	5	2,0	10,0
Literatura Brasileira	5	5	2,0	10,0
Língua Inglesa	5	5	1,5	7,5
História	5	5	1,5	7,5
Atualidades	5	5	1,5	7,5
Geografia	5	5	1,5	7,5
Matemática	5	5	1,0	5,0
Física	5	5	1,0	5,0
Biologia	5	5	1,0	5,0
Química	5	5	1,0	5,0
Redação	1	30	1,0	30,0
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO				100,0

- 3.4 Na Prova de Redação, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático referido no presente Edital.
- 3.4.1 A Prova de Redação tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do candidato na produção de um tema autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.
- 3.5 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:
- 3.5.1 **TEMA (até 20,00 pontos)**

a) RECORTE TEMÁTICO - (5,00 pontos)

Avalia-se a consistência do recorte temático.

Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral.

A nota será prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem predominantemente diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema.

Observação: o texto pode ser prejudicado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais.



b) INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(S) TEXTO(S) DE APOIO - (5,00 pontos)

Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio.

Avalia-se se a redação discute as ideias presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

c) PROGRESSÃO TEXTUAL (10,00 pontos)

Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-argumentativo. Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas na redação.

Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão.

Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução desarticuladas da discussão desenvolvida.

3.5.2 COESÃO TEXTUAL E DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA (10,00 pontos)

a) **PROPRIEDADE VOCABULAR:** avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto. **(3,00 pontos)**

b) **COESÃO TEXTUAL:** avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses). **(4,00 pontos)**

c) **MORFOSSINTAXE.** Considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografia; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do sinal indicativo de crase. **(3,00 pontos)**

3.5.3 A avaliação do item 3.5.2 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 3.6 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 3.6.1 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, textos e/ou questões apresentados na prova.
- 3.7 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:
- a) apresentar rasura;
 - b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.
- 3.8 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item “Coesão textual e domínio da norma-padrão formal escrita da língua portuguesa”.
- 3.9 Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:
- a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
 - b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
 - c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra língua que não a língua portuguesa;
 - d) apresentar formas propositais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura;
 - e) for assinada fora do local apropriado;
 - f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - g) estiver em branco;
 - h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível;
 - i) apresentar até 7 (sete) linhas escritas;
 - j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público;
 - k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes;
 - l) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca Examinadora;
 - m) não atender aos critérios dispostos no item 3.5 deste Capítulo.
- 3.10 Na Prova de Redação, a folha para rascunho no caderno de provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
- 3.10.1 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

definitiva, a fim de que não seja prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da Prova Discursiva-Redação.

- 3.11 Na Prova de Redação, deverá ser rigorosamente observado o **limite mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova Discursiva-Redação.
- 3.12 A Prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero) a 30 (trinta)**.
- 3.13 Não haverá revisão ou vista das Provas de Conhecimento Geral e Redação, em nenhuma hipótese.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

- 4.1 A aplicação das provas do Processo Seletivo - 2027 será realizada na cidade de São Bernardo do Campo/SP com previsão de aplicação para o dia 18/10/2026, no período manhã.
- 4.2 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
 - 4.2.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 4.2.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 4.2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
 - 4.2.1.3 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição do item 4.2.
 - 4.2.1.4 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3.º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 - demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).
- 4.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
- 4.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da prova, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Processo Seletivo, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação da prova.
- 4.5.1 O link para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 4.5.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.6 **Não** será admitida troca de opção de modalidade.
- 4.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 4.7.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 4.7, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho - CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 4.7 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

- 4.7.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 4.7.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 4.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 4.8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 4.8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 4.9 Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.
- 4.9.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 4.9.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.10 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 4.7 deste Capítulo.
- 4.11 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 4.12 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas Discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 4.12.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 4.12.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova de Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 4.13 Durante a realização das Provas Objetivas e Redação não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 4.14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 4.15 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Redação serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do candidato.
- 4.16 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões, e as Folhas de Respostas personalizadas.
- 4.16.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 4.17 Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas. Ou mesmo, outros candidatos presentes.
- 4.17.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, para facilitar a observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 4.17.2 Não será permitida a permanência de candidato nas dependências do local de prova, após o término de sua prova.
- 4.18 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto, régua ou borracha.
- 4.19 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 4.7 deste Capítulo;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova;



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha e/ou Caderno de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva em branco;
 - o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - p) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões e Folhas de Respostas, após tempo permitido para a realização de sua prova.
- 4.20 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 4.21 Será excluído do Processo Seletivo o candidato cujo o aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l” e “m” do item 4.19 deste Capítulo, emitir som, inclusive de alarme, durante aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.
- 4.22 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem, deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- 4.23 Será também, excluído do Processo Seletivo o candidato que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da prova, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação em qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas a sua conduta.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 4.24 Será, também, excluído do Processo Seletivo, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m” do item 4.19 deste Capítulo.
- 4.25 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 4.25.1 A Fundação Carlos Chagas e a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo não se responsabilizarão por perda, abandono ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.26 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de prova estabelecido no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que ele apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 4.26.1 A inclusão de que trata o item 4.26 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.26.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.27 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 4.28 Não será permitido fumar ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências do local de prova.
- 4.29 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o coordenador, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- 4.30 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 4.31 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 4.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 4.33 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.34 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 4.35 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 4.36 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 4.37 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo II), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação do candidato considerará a soma das notas ponderadas das disciplinas que compõem a prova, que resultará no total da nota final obtida.
- 5.2 A prova é composta pela seguinte proporção de pontos:
Questões Objetivas (70%) + Redação (30%) = TOTAL DE PONTOS (100%)
- 5.3 Será calculada a nota ponderada de cada disciplina, tendo por base os pontos brutos obtidos pelo candidato, observados os pesos atribuídos a cada uma das disciplinas, da seguinte maneira:

$$\text{NOTA PONDERADA} = \text{PONTOS BRUTOS} \times \text{PESO}$$

- 5.4 A soma das notas ponderadas formará o “Total de Pontos do Candidato”.
- 5.5 A classificação geral será organizada de modo decrescente, considerando o “Total de Pontos do Candidato” e os critérios de desempate.
- 5.6 Os candidatos serão classificados, de acordo com as notas ponderadas e organizadas de modo decrescente, de acordo com o turno e a opção para o qual estão concorrendo.
- 5.7 Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão as notas atribuídas às disciplinas a seguir indicadas e o critério elencado, respeitando a ordem abaixo:
- Redação
 - Língua Portuguesa
 - Literatura Brasileira
 - História



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Atualidades
- Geografia
- Língua Inglesa
- Matemática
- Física
- Biologia
- Química
- Maior idade (dia, mês e ano de nascimento), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 4.5 do Capítulo 4 deste Edital.

5.7.1 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- Tiverem nota bruta igual a zero na Prova de Redação;
- Tiverem nota bruta igual a zero na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- Estiverem ausentes na prova;
- Usarem de meios ilícitos durante a aplicação da prova, ou praticarem atos contra as normas previstas.

5.8 A divulgação dos resultados do Vestibular/Processo Seletivo - FDSBC 2027 ocorrerá por meio de 3 listas de classificação:

- lista geral;
- cota racial;
- cota social.

5.9 PREENCHIMENTO DE VAGAS

5.9.1 O preenchimento das vagas do curso obedecerá à ordem decrescente de classificação, a opção e o turno escolhidos, de acordo com as vagas disponibilizadas (lista geral, cota racial ou cota social).

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

6.1 A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo somente considerará oficial e válida a relação de candidatos classificados e convocados divulgada na página da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e www.direitosbc.br, condição que se aplica a todas as chamadas.

6.2 É condição para a efetivação da matrícula inicial que o candidato tenha sido classificado e convocado neste **VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO - FDSBC 2027** em consonância com este Edital e com o Manual do Candidato.

6.3 Demais informações referentes às chamadas, documentos necessários e procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 **O VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO - FDSBC 2027** tem validade anual e as turmas são compostas por 60 alunos. As normas relativas constam do Manual do Candidato que poderá ser acessado em www.concursosfcc.com.br e www.direitosbc.br enquanto durar o processo seletivo.
- 7.2 Renovação do Reconhecimento do Curso através da Portaria CEE/GP nº 14/2024, de 29 de janeiro de 2024 – publicada no D.O DJ São Paulo em 30 de janeiro de 2024, Seção I, página 48.
- 7.3 A inscrição no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse Edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Processo Seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 7.4 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas, se aprovado no Processo Seletivo de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.
- 7.5 Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 7.6 Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do Processo Seletivo.
- 7.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 7.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos a aprovação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas.
- 7.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 7.10 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.
- 7.11 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

7.12 O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

- Compreensão e interpretação de texto.
- Processos construtivos do discurso (mecanismos de coesão e coerência). Reconhecimento de recursos expressivos: pressupostos, subentendidos, denotação e conotação, figuras de linguagem.
- Tipologia textual: dissertação, narração, descrição. Metalinguagem, intertextualidade e interdiscursividade.
- Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- Sintaxe da oração e do período. Subordinação e coordenação. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- Morfologia. Classes de palavras. Processos de formação de palavras. Verbos: vozes, correlação de tempos e modos. Flexão verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego e localização.
- Pontuação.
- Contextos e níveis de linguagem: distinção entre variedades linguísticas (registros de formalidade e informalidade).

Literatura Brasileira

- Manifestações literárias do período colonial: Quinhentismo, Barroco e Arcadismo. Autores e obras representativos.
- Romantismo. Autores e obras representativos.
- Realismo e Naturalismo. Autores e obras representativos.
- Parnasianismo e Simbolismo. Autores e obras representativos.
- Pré-Modernismo. Autores e obras representativos.
- Modernismo. Autores e obras representativos.
- Pós-Modernismo. Autores e obras representativos.
- Análise literária. Relação do texto com seu contexto histórico.

Língua Inglesa

A prova de língua inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com o Ensino Fundamental e Médio. Os textos versarão sobre temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos.

Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos, tais como tempos verbais, conectivos, preposições, formas dos adjetivos, entre outros que contribuam para a compreensão do texto.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Matemática

- I. Conjuntos numéricos:
 - Números naturais e números inteiros: operações, divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Fatoração.
 - Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades. Potenciação.
 - Razões, proporcionalidade direta e inversa.
 - Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas.
 - Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.
- II. Polinômios:
 - Conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x - r$.
- III. Equações algébricas:
 - Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes.
 - Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas.
- IV. Análise combinatória:
 - Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
 - Arranjos, permutações e combinações.
- V. Probabilidade:
 - Espaço amostral: discreto e contínuo.
 - Eventos equiprováveis e não equiprováveis.
 - Eventos mutuamente exclusivos.
 - Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
 - Probabilidade condicional.
 - Eventos independentes.
- VI. Funções:
 - Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
 - Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Função composta. Função inversa. Gráficos de funções.
 - Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial. Funções: constante, polinomial do 1º grau, quadrática.
 - Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
 - Funções exponencial e logarítmica.
 - Propriedade dos logaritmos. Uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
 - Função Módulo.
- VII. Equações e inequações:
 - Lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e modulares.
- VIII. Tratamento da informação/ Estatística:
 - Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos-e-folhas.
 - Tabelas e planilhas.
 - Amostra e população.
 - Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- IX. Trigonometria
 - Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
 - Funções trigonométricas e seus gráficos.
 - Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
 - Equações e inequações trigonométricas.
 - Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução de triângulos obtusângulos.

X. Geometria plana

- Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- Congruência de figuras planas.
- Semelhança de triângulos.
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

XI. Geometria espacial

- Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros: poliedros regulares.
- Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

Biologia

I. Biologia Celular, Molecular e Biotecnologia

- Estrutura e Fisiologia da Célula procariótica e eucariótica: principais substâncias e suas funções, organelas celulares e suas funções, envoltórios celulares, processos de troca entre célula e meio e transportes através da membrana plasmática.
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular aeróbica.
- Processos de divisão celular: mitose e meiose.
- Reprodução assexuada e sexuada.
- Material genético: DNA, RNA, gene e cromossomo.
- Código genético: replicação e síntese de proteínas.
- Padrões de herança genética: autossômica, ligada ao sexo.
- Interação gênica: entre alelos de um mesmo gene; entre genes com segregação independente.
- Herança de grupos sanguíneos em humanos.
- Melhoramento e manipulação genética: melhoramento genético, enzimas de restrição, clonagem, modificação genética de organismos, geneterapia.
- Hipótese endossimbiótica de mitocôndrias e cloroplastos.

II. Diversidade da Vida na Terra

- Teoria sintética da evolução.
- Fatores e processos evolutivos: mutação gênica, reprodução sexuada, recombinação gênica, seleção natural, seleção sexual, isolamento reprodutivo, especiação.
- Evolução dos processos energéticos e dos organismos uni e pluricelulares: hipótese heterotrófica, hipótese autotrófica, hipótese endossimbiótica.
- Principais regras de nomenclatura e bases biológicas de classificação dos seres vivos.
- Regras de nomenclatura de Lineu.
- Categorias taxonômicas e filogenia.
- Vírus, bactérias, protistas e fungos: Características gerais. Aspectos morfológicos básicos e de reprodução desses organismos. Principais doenças humanas causadas por esses organismos. Importância ecológica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Biologia Vegetal: Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Principais tecidos vegetais e morfologia das principais estruturas e órgãos.
- Fisiologia vegetal: transpiração, absorção radicular, condução de seiva. Crescimento. Fototropismo. Geotropismo e hormônios vegetais.
- Biologia animal e da espécie humana: Principais filos animais. Níveis de organização corporal e filogenia dos grupos do reino animal. Comparação quanto aos seus modos de alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, organização do sistema nervoso, osmorregulação e reprodução, relacionando tais características aos respectivos habitats. Ciclos de vida dos principais animais parasitas dos seres humanos: etiologia das doenças mais frequentes no Brasil, seus vetores e medidas profiláticas.
- Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
- Reprodução humana: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto. Infecções sexualmente transmissíveis.
- Saúde, higiene e qualidade de vida humana. Aspectos conceituais: Endemias e Pandemias. Vacinas e soros terapêuticos.

III. Os Seres Vivos e o Ambiente

- Populações, comunidades e ecossistemas.
- Hábitat e nicho ecológico.
- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas: níveis tróficos, cadeias e teias alimentares, pirâmides ecológicas.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Concentração de poluentes ao longo de cadeias tróficas.
- Dinâmica populacional: densidade, taxa e curva de crescimento, capacidade suporte, fatores que limitam o crescimento populacional
- Relações ecológicas: interações intraespecíficas; interações interespecíficas.
- Sucessão ecológica.
- Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento, poluição do ar, da água e do solo, perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
- O problema dos resíduos sólidos: armazenamento e reciclagem, esgoto e tratamento de água.
- Gases do efeito estufa, aquecimento global e mudanças climáticas.
- Impactos da utilização de fertilizantes e uso excessivo de inseticidas.

Química

I. Materiais

- Uso e propriedades: Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- Misturas: classificação e métodos de separação.
- Conceito e classificação de substâncias.
- Estados físicos da matéria e mudanças de estado.

II. O átomo isolado e sua estrutura

- Teorias atômicas de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr.
- Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.
- Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

III Gases



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- Volume molar dos gases.
- Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.
- IV. Transformações químicas
 - Evidências, representações e aspectos qualitativos: Representação de substâncias e de transformações químicas.
 - Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - Equações químicas e balanceamento.
 - Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.
- V. O átomo ligado
 - Tipos de ligações e substâncias químicas.
 - Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica.
 - Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.
 - Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
 - Substâncias moleculares. Características gerais das substâncias moleculares. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
 - Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
 - Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.
 - Substâncias iônicas: Compostos iônicos: características gerais. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.
 - Substâncias metálicas. Metais: características gerais. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura. Ligas metálicas.
- VI. Água e soluções aquosas
 - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
 - Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água. Interações da água com outras substâncias.
 - Soluções aquosas: conceito e classificação.
 - Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).
 - Diluição.
 - Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
 - Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.
 - Poluição e tratamento da água.
- VII. Ácidos, bases, sais e óxidos
 - Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.
- Sais: conceito, propriedades e classificação.
- Óxidos: conceito, propriedades e classificação.
- VIII. Transformações químicas: um processo dinâmico
 - Cinética química.
 - Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
 - Energia de ativação.
 - Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- IX. Equilíbrio químico
 - Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.
 - Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
 - Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.
 - Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Chatelier.
 - Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Hidrólise de sais.
 - Produto de solubilidade.
 - Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.
- X. Transformações de substâncias químicas e energia:
 - Transformações químicas e energia térmica. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica. Medida do calor de transformações por aquecimento de água. Conceito de entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Entalpia de ligação.
 - Transformações químicas e energia elétrica. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores. Potenciais-padrão de redução. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise. Leis de Faraday.
 - Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.
- XI. Estudo dos compostos de carbono
 - As características gerais dos compostos orgânicos. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria. Principais radicais funcionais e funções orgânicas. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.
 - Hidrocarbonetos. Classificação. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição. Destilação fracionada. Combustão. Implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
 - Compostos orgânicos oxigenados. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol. Fermentação.
 - Compostos orgânicos nitrogenados. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
 - Macromoléculas naturais e sintéticas. Noção de polímeros. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
 - Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose). Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol. Peptídeos, proteínas e enzimas. Sabões e detergentes. Corantes naturais e sintéticos.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

XII. Segurança

- Na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos.

Física

I. Fundamentos da Física

- Grandezas físicas, suas medidas e representação.
- Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais.
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas.

II. Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões.
- Leis de Newton.
- Força de atrito.
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade.
- Momento de uma força ou torque.
- Equilíbrio estático e dinâmico.
- Lei da gravitação universal de Newton.
- Leis de Kepler.
- Quantidade de movimento (momento linear).
- Trabalho e energia cinética.
- Energia potencial elástica e gravitacional.
- Potência, conservação da energia mecânica e da quantidade de movimento.
- Hidrostática.

III. Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico.
- Primeira lei da termodinâmica.
- Capacidade térmica de um objeto e calor específico de uma substância.
- Trocas de calor.
- Gases perfeitos, transformações gasosas, trabalho realizado por um gás em expansão.
- Transições de fase.
- Calor latente.

IV. Óptica e ondas

- Leis da reflexão
- Espelhos planos e esféricos.
- Índice de refração
- Leis da refração
- Reflexão total.
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos,
- Óptica da visão
- Pulsos, ondas planas e ondas esféricas
- Relação entre velocidade de propagação, comprimento de onda e frequência de uma onda.
- Difração, interferência e polarização.
- Ondas sonoras
- Caráter ondulatório da luz
- Espectro eletromagnético.

V. Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas.
- Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica.
 - Energia elétrica.
 - Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
 - Campo magnético gerado por correntes e por ímãs.
 - Lei de Ampère.
 - Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético.
 - Indução eletromagnética, fluxo magnético e a lei de indução de Faraday.
 - Lei de Lenz.
- VI. Física moderna
- Átomo: emissão e absorção de radiação.
 - Núcleo atômico e radioatividade.
 - Partículas elementares.
 - Propriedades físicas da matéria.

História

a) História Geral

I. História Antiga:

- Grécia: Formação das pólis. Atenas e Esparta. Conflitos: Guerras Médicas e Guerras do Peloponeso. Alexandre Magno e o Período Helenístico (Século IV A.C.). Culturas Grega e Helenística.
- Roma: República Romana: Desenvolvimento político, extensão territorial, conquista do Mediterrâneo. Império Romano: Alto Império, marcado pelo apogeu e Baixo Império, caracterizado pelo declínio. Cristianismo: Origens romanas. Queda do Império e formação dos reinos bárbaros.

II. História Medieval:

- Alta Idade Média: Formação do sistema feudal europeu. Igreja Católica na Idade Média. Mundo Árabe e a Civilização do Islã. Império Bizantino.
- Baixa Idade Média: Renascimento Urbano e Comercial e formação da burguesia europeia. Cruzadas. Crise do sistema feudal no século XIV.

III. História Moderna:

- Grandes navegações e colonização da América: os povos originários e suas respectivas culturas e organizações sociais. Colonização Ibérica (Portugal e Espanha). Política econômica mercantilista. A Igreja Católica e seu papel no processo colonizador. Formação da estrutura colonial baseada na exploração da mão de obra indígena e de escravizados africanos.
- Renascimento Cultural: Alterações na cultura do mundo europeu na transição da Idade Média para a Idade Moderna. O papel das cidades italianas e do mecenato. As transformações artísticas.
- Reforma Religiosa: O contexto histórico do surgimento do Protestantismo. Calvino e Lutero. Henrique VIII e o Anglicanismo. Reforma Católica (Contrarreforma).
- Absolutismo Monárquico: Formação das monarquias nacionais europeias. As monarquias da França, Espanha e Portugal. As Revoluções Inglesas do Século XVII.
- Iluminismo e o Despotismo Esclarecido: O Pensamento Ilustrado e o fortalecimento da burguesia. O Pensamento econômico Liberal. As críticas ao Antigo Regime. Guerra de Independência norte-americana.
- Revolução Francesa: A Influência do Iluminismo. A crise do Antigo Regime na França. Jacobinos e Girondinos. Etapas da Revolução. Ascensão e governo de Napoleão Bonaparte. Congresso de Viena e a Criação da Santa Aliança.
- Revolução Industrial: Mecanização da Produção Industrial. Consolidação do Liberalismo Econômico. O crescimento dos centros urbanos e a formação do proletariado Industrial. Conflitos entre capital e trabalho.

b) História Contemporânea



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- I. Século XIX:
 - Doutrinas Sociais: Liberalismo, Socialismo e Anarquismo. Nacionalismo: Conflitos nacionais e as unificações da Itália e Alemanha. EUA: Guerra de Secessão e expansão territorial. Imperialismo Europeu: A partilha da África, domínio da Ásia e suas consequências para as populações nativas.
 - II. Século XX:
 - Revolução Russa de 1917. Primeira Guerra Mundial: Causas e consequências do Conflito. Formação das ideologias de extrema direita: O nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria: conflitos entre os EUA X URSS. O mundo bipolar. Descolonização da Ásia e da África e formação do Terceiro Mundo. Da détente (década de 1960) ao fim do bloco soviético (1990).
- c) História do Brasil
- I. Populações originárias: Povos originários e seu território.
 - II. Brasil Colônia: Colonização: Economia Colonial. Introdução do latifúndio monocultor. Populações escravizadas e o tráfico negreiro. A cana de açúcar e sua importância para a colonização. Estrutura administrativa da colônia: Capitanias Hereditárias e os governos gerais. Ocupação Holandesa de Pernambuco (1630-1654). Atividade bandeirante e a ampliação do território sob domínio português. Economia do ouro e diamantes nas Minas Gerais.
 - III. Crise Do Sistema Colonial: Revoltas contra a estrutura colonial (séculos XVII-XVIII). Revoltas Emancipacionistas: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana. Estabelecimento do Estado Português no Brasil: Período Joanino (1808-1821).
 - IV. Primeiro Reinado: Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1824. Conflitos do Primeiro Reinado. Abdicação de D. Pedro em 1831.
 - V. Período Regencial: Conflitos entre Liberais e Conservadores. Revoltas do período e ameaça de fragmentação territorial. O Golpe da Maioridade e a coroação de D. Pedro II.
 - VI. Segundo Reinado: Estrutura Política: Os partidos e a organização política do Segundo Reinado. O parlamentarismo às avessas. Desenvolvimento econômico: o café, a Era Mauá e a industrialização. A Guerra do Paraguai. A crise do Império: A Questão militar, A Questão Religiosa, A Questão Abolicionista e o Movimento Republicano.
 - VII. República Velha: República da Espada (1889-1894). República das Oligarquias (1894-1930): Política econômica. Política dos Governadores. Política do Café com Leite. Conflitos sociais: movimento operário, conflitos militares. Cultura na República Velha: A Semana de Arte Moderna (1922). Tenentismo. Revolução de 1930.
 - VIII. Era Vargas:
 - Governo Provisório: 1930-1934: A reorganização do Estado. A Revolução Paulista de 1932.
 - Governo Constitucional (1934-1937): Comunismo e Integralismo no Brasil. Intentona Comunista de 1935. O Plano Cohen e o golpe de estado de 1937.
 - Estado Novo (1937-1935): Constituição do Estado Novo (A "Polaca"). Política econômica. Legislação Trabalhista e a CLT. Política populista. Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Crise do Estado Novo e as eleições de 1945.
 - IX. República Populista (1946-1964): Os primeiros anos da redemocratização: Governo Dutra (1946-1951) e o retorno de Vargas (1951-1954). Os anos Juscelino Kubitschek e os "50 anos em 5". Cultura: A Bossa Nova e o Cinema Novo.
 - X. Crise do Populismo: Governo e renúncia de Jânio Quadros. Governo João Goulart: parlamentarismo e presidencialismo. As lutas pelas Reformas de Base. O Golpe militar de 1964.
 - XI. República Militar:
 - Governo Castelo Branco (1964-1967): A organização do arbítrio. Os Atos Institucionais. O fim do pluripartidarismo: A imposição da Arena e do MDB. Fim das eleições diretas para os Executivos Federais e Estaduais.
 - Governo Costa e Silva (1967-1969): Cultura durante o regime militar: Dos Festivais à Tropicália. A resistência da sociedade civil. O AI-5 e o aumento da repressão política.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Governo Médici (1969-1974): Auge da Repressão política no Brasil. Milagre econômico. “Brasil Grande”: as grandes obras do governo militar: Transamazônica, Itaipu, Ponte Rio-Niterói.
 - Governo Geisel: Distensão política. Início da crise econômica e fim do “milagre econômico”.
 - Governo Figueiredo (1979-1985): Abertura Política. Anistia e retorno dos exilados políticos ao Brasil. Fim do Bipartidarismo e formação de novos partidos políticos. Movimento pelas eleições diretas para presidente da república. Eleição de Tancredo Neves.
- XII. Da Redemocratização ao *Impeachment* de Dilma Rousseff
- Governo Sarney (1985-1990).
 - Situação econômica: Hiperinflação.
 - Plano Cruzado.
 - Eleições Constituintes de 1986.
 - “Constituição Cidadã” de 1988.
 - Eleições presidenciais de 1989.
 - Governos Collor e Itamar Franco (1990-1994).
 - Governos Fernando Henrique Cardoso e o Plano Real (1995-2003)
 - Governos Lula (2003-2011).
 - Governo Dilma Rousseff (2011-2016) e *Impeachment*.

Geografia

- I. Representações da Terra
 - Mapas e outras representações cartográficas.
 - Coordenadas Geográficas.
 - Projeções Cartográficas.
 - Escala Cartográfica.
 - Sensoriamento remoto e Tecnologia cartográfica.
- II. Sistema Terra
 - Deriva Continental e Placas Tectônicas.
 - Processos exógenos e endógenos na formação e constituição do Relevo Terrestre.
- III. Climatologia
 - Elementos do Clima.
 - Fatores Climáticos.
 - Tipos de climas no Brasil e no Mundo.
- IV. Geografia Agrária
 - Agricultura camponesa: agricultura de jardinagem e sistemas coletivistas.
 - Agricultura capitalista moderna.
 - Agricultura no Brasil e a modernização do campo brasileiro.
 - Questão fundiária e trabalho agrícola.
- V. Energia
 - Tipos de fontes e matriz energética.
 - Matriz energética mundial e brasileira.
 - A transição energética e a sustentabilidade das fontes de energia.
 - Sistema elétrico brasileiro e suas principais fontes.
 - Principais hidrelétricas brasileiras.
 - Produção de petróleo no Brasil e no Mundo.
- VI. Vegetação
 - Vegetação natural: os fatores geográficos.
 - Os tipos de vegetação no Brasil e no mundo.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- VII. **Biomassas e Domínios Morfoclimáticos no Brasil**
- Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil: Domínio Amazônico. Domínio do Cerrado. Domínio dos Mares de Morros. Domínio das Araucárias. Domínio das Pradarias. Domínio da Caatinga.
 - As Faixas de Transição, o Complexo do Pantanal e a Mata dos Cocais.
 - Preservação, uso e degradação dos Domínios Morfoclimáticos.
- VIII. **População**
- Conceitos demográficos.
 - Teorias Demográficas.
 - Transição Demográfica: teoria e prática.
 - Estrutura Etária. Pirâmides Etárias.
 - PEA e PEI.
 - Indicadores Socioeconômicos.
 - Formação da População Brasileira.
 - Condições de vida da população brasileira.
 - Questões de gênero. Questões étnico-raciais.
 - Fluxos migratórios nacionais e internacionais.
 - Fatores de atração e repulsão populacional.
- IX. **Geografia Política e Geopolítica**
- Conceitos de Estado-nação, Nação, Território e Região.
 - Fronteiras e Limites. Território e Soberania.
 - A geopolítica e a globalização.
 - Relações Internacionais. Organizações Intergovernamentais.
 - Conceito de Ordem Mundial.
 - A Ordem Mundial no século XXI.
 - Guerra Fria: ascensão das superpotências, declínio do bloco soviético e fim da guerra.
 - Formação da bipolaridade: embates de poder e as áreas de influência socialista e capitalista.
 - América Latina: diversidade, política e economia.
 - Os Blocos econômicos e a regionalização do espaço mundial.
 - União Europeia: formação, política externa e desafios atuais.
- X. **Urbanização:**
- Problemas sociais urbanos: o direito à cidade.
 - A questão da moradia e o déficit habitacional.
 - Especulação imobiliária e gentrificação.
 - Novas Centralidades.
 - Segregação socioespacial.
 - Planejamento Urbano.
 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor.
 - Mobilidade Urbana.
 - Saneamento básico e resíduos sólidos.
 - Principais Problemas ambientais urbanos.
- XI. **Questão Ambiental:**
- Emergência climática e a interferência humana na dinâmica dos processos naturais.
 - A questão ambiental na globalização.
 - As Unidades de Conservação e a gestão ambiental no Brasil.
 - Perspectivas indígenas e quilombolas nas discussões ambientais.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Atualidades

Questões relacionadas a artes, fatos políticos, econômicos, esportivos, científicos, religiosos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2026, divulgados na mídia local e/ou nacional.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO II – CRONOGRAMA

24/08/2026 a 18/09/2026	Período de inscrições.
21/09/2026	Vencimento do boleto.
09/10/2026	Publicação do Edital de Convocação para as Provas.
18/10/2026	Aplicação das Provas (objetiva e redação).
19/10/2026	Divulgação do Gabarito e das Provas (após 17 horas)
17/11/2026	Publicação do Resultado Final das Provas
23/11/2026 a 07/12/2026	Matrícula - 1ª chamada
09/12/2026 a 15/12/2026	Matrícula - 2ª chamada

*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.